



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro – CEP 35179-000 – Minas Gerais

Fone: (31) 3251-6341 – (31) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

RESOLUÇÃO Nº 375 /2022.

***“Concede Diploma de Honra ao Mérito
Do município de Santana do Paraíso.”***

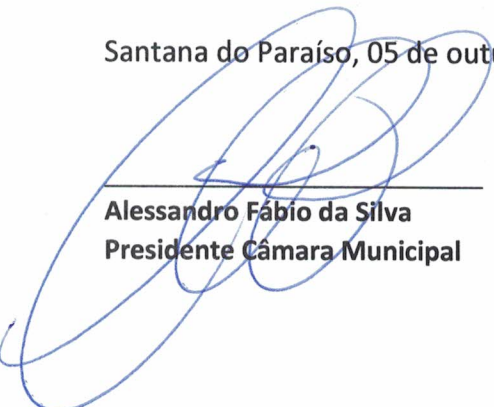
A Câmara Municipal de Santana do Paraíso, através de seus representantes, aprovou e eu nos termos do artigo 11, IV da Resolução 069/1995, promulgo a seguinte Resolução:

Art.1º- Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito, do Município de Santana do Paraíso-MG; á Ilustríssima Senhora **“VENINA COSTA ALVES.”**

Art.2º- O título a ser outorgado, será confeccionado pela Câmara Municipal de Santana do Paraíso, e em época oportuna será entregue em Sessão Especial, nos termos do art. 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art.3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação:

Santana do Paraíso, 05 de outubro de 2022.



Alessandro Fábio da Silva
Presidente Câmara Municipal

Publicada no quadro de avisos da Câmara Municipal e Site Oficial a partir do dia 05/10/22.